



Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Inicio	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013151692021005364755	Ivaldira da Silva Barbosa	131519318	2016	03/07/2017	17/07/2017	15	152/2021	16/09/2021	Quinquênio
			2016	19/11/2018	18/12/2018	30	454/2018	24/11/2018	Quinquênio
			2016	08/09/2021	22/09/2021	15	149/2021	16/09/2021	Quinquênio
			2016	03/11/2021	17/11/2021	15	149/2021	16/09/2021	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO OESTE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 03/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-OESTE no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a efetuar o pagamento ou apresentar Defesa Administrativa, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital concernente aos Processos abaixo indicados, sob pena de revelia e envio para inscrição em Dívida Ativa.
Endereço eletrônico para envio de Defesa Administrativa: defesa_administrativa@sefaz.ba.gov.br

Número	IE/CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2813940308227	17.130.608/0004-86	A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	60
2932590306223	07.451.885/0005-18	HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA	60

Portaria Nº 00433520 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13617222	CID SERRANO DANTAS	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00433516 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13616701	ANA CRISTINA CARDOSO LESSA	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00424471 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00351673 de 28 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SCHENKER JOSE LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 13232173.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,
AVALIAÇÃO MÉDICA, CONTRATAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
539007079	PLINIO SANDES DOS SANTOS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	10º	Salvador-Ba	Manifestou desistência

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **08/06/2022 a 09/06/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
947011137	ADAUTO MEIRA DE SANTANA	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	11º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

03 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **06/06/2022 a 07/06/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1001825187	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	6º	Camaçari-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas glicíceridas aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

04 - Convocar o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº



1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia 06/06/2022 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
719687250	Danatile Ferreira dos Santos	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	8º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 01 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161 CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia 06/06/2022 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
527073261	CLÁUDIA DE SOUSA E ALMEIDA	1078-ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS-SERVIÇO SOCIAL	5º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 01 de junho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00386384 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
55339302	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA LEITE	Técnico administrativo	14.12.2021	11.06.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00435325 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55341585	TANIA REGINA DA SILVA PALMEIRA	Técnico administrativo	31.05.2020

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GINALDO BARRETO DA SILVA**, CPF nº 053.343.265-02 nos autos do processo administrativo nº 2022-001500/TEC/AIMU-0148 com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 7.000,00 "por manter em cativeiro 14 animais da fauna silvestres brasileira, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente, sendo 2 azulões (Cyanocopsa brissonii), 1 cardeal-do-nordeste (Paroaria dominicana), 1 sabiá-laranjeira (Turdus rufiventris), 1 tico-tico/Jesus-meu-deus (Zonotrichia Capensis), 5 papa capins/baiano (Sporophila nigricollis), 1 tico-tico-rei-cinza/maria-fita (Coryphospingus pileatus), 2 coleiros (Sporophila caerulea) e 1 bigodinho (Sporophila lineola). A infração foi constatada no Povoado Pinhão, 100 (S/N), Açude de Pinhões, Juazeiro/BA, nas coordenadas geográficas -09,58053° S e -39,89166° W em 26/02/2022 às 09:50 hs.". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CONDOMÍNIO DO SÍTIO CAJILÁ**, CNPJ nº 07.706.284/0001-85 nos autos do processo administrativo nº 2020-009010/TEC/AIIN-0140 com a Penalidade de Interdição Temporária "das atividades de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, nas áreas do imóvel denominado Condomínio Sítio Cajilá, localizadas no distrito de Morro de São Paulo, no município de Cairu/BA, Por Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, no Caminho da Fonte do Céu, Condomínio Sítio Cajilá, Lotes nº 04, 05 e 19, morro de São Paulo, Cairu/BA, nas coordenadas geográficas do local: S 13,381440°; W 38,922436° (Datum WGS84), em 15/09/2020, às 11:10h.". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.191 DE 01 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000439/INEMA/LIC-00439, requerido por EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Ampliação do Sistema Produtor e Adutor do SIAA de Feira de Santana localizado, em uma área de 1.968 ha, sendo 0,391 ha em APP no município de Conceição da Feira, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Captação e EEAB: AAB V00; V1; V5; V13; ETA e anexos; V1; Casa de Cloração V2; V29; EEAT V1; V62; Adensador de Lodo e EEAT V1; V30, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 21,56 m3 ou 32,34 st ou 10,78 MDC. § 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre no município de Conceição da Feira. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também